MARINHA DO BRASIL

GRUPO DE EMBARCAÇÕES DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS DO MATO GROSSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Descrição do serviço:

Aquisição de BOMBA DE PORÃO 2000GPH 12V 8.5A 01, para esgoto das lanchas LOpRiB e as EDVP's.

Processo Administrativo n° n° 63311.000139/2026-42

2. SUPORTE LEGAL

Lei n° 14.133/2021; Lei Complementar n° 123/2006; Decreto n° 11.246/2022; IN SEGES/ME n° 58/2022 (ETP); IN SEGES/ME n° 65/2021 (pesquisa de preços); IN SEGES/ME n° 67/2021 (dispensa eletrônica); IN SEGES/ME n° 77/2022; e demais normas aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário o referida aquisição para o escoar a água das embarcações em dias chuvosos.

4. PLANEJAMENTO

Após terem sido consideradas, como alternativas, a execução por meios próprios e contratação externa, a segunda foi a solução escolhida, visto a indisponibilidade de recursos internos adequados e da existência de fornecedores aptos. O levantamento de mercado e as consultas realizadas deverão integrar o processo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá demonstrar capacidade para serviços tecnicamente compatíveis, empregar ferramentas e instrumentos apropriados, e entregar relatório técnico discriminando os serviços realizados. O Local de execução, desmontagem, içamento, transporte, devolução e eventual reinstalação deverão ter responsáveis expressamente definidos no TR.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A necessidade conforme características e quantidades indicadas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD
1	Aquisição de BOMBA DE PORÃO 2000GPH 12V 8.5A 01, para esgoto das lanchas LOpRiB e as EDVP's	5239	UN	5
TOTAL				R$ 1.407,45

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Propõe-se o não parcelamento da solução em diferentes prestadores, pois serviço em lide é constituído por etapas tecnicamente interdependentes, cuja execução integrada facilita a responsabilização, a rastreabilidade e a garantia. A contratação poderá prever preço global, com discriminação do custo por unidade.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1 - A pesquisa de preços deverá observar a IN SEGES/ME nº 65/2021, priorizando, quando disponíveis e comparáveis, sistemas oficiais e contratações similares, sem prejuízo de outras fontes admitidas.

Parâmetro	Fonte de pesquisa (IN SEGES/ME nº 65/2021)
I	Sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços e ferramentas equivalentes, observadas as condições normativas.
II	Contratações similares realizadas pela Administração Pública, inclusive por meio de registros oficiais.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabelas de referência e sítios eletrônicos, conforme os requisitos da IN.
IV	**Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e justificativa da escolha dos consultados.**

8.1.1. O Termo de Referência indica estimativa de R$ 1.407,45 (mil quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). A memória de cálculo, as fontes consultadas, as datas das cotações e a justificativa da metodologia deverão constar da pesquisa de preços juntada aos autos.

8.1.2. A adoção do valor estimado depende da confirmação de sua compatibilidade com o escopo efetivo, inclusive quanto à logística, ao local de execução e aos ensaios exigidos. Não foi apresentada neste ETP documentação que permita atestar a suficiência da pesquisa.

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Descrição do serviço:

Aquisição de BOMBA DE PORÃO 2000GPH 12V 8.5A 01, para esgoto das lanchas LOpRiB e as EDVP's

10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação garantirá ao Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Mato Grosso a regularização técnica do material, com comprovação objetiva da qualidade por meio de relatórios. Indiretamente, favorecerá a manutenibilidade da embarcação, ao reduzir o desgaste de sistemas associados e a recorrência de falhas, e o seu aprestamento, mantendo-a disponível para que a Organização Militar cumpra a sua missão.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade econômico-financeira e a competitividade ficam condicionadas à comprovação do levantamento de mercado, da pesquisa de preços e da definição prévia das tolerâncias, critérios de aceitação e responsabilidades logísticas. Atendidas essas providências, considera-se viável o prosseguimento da contratação por dispensa eletrônica, observados os requisitos e limites legais vigentes.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável. O recebimento do objeto observará as condições, os critérios de aceitação e os prazos estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos, cabendo à contratada a responsabilidade pela qualidade do serviço executado, sem prejuízo das demais obrigações contratuais e legais.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ladário, MS, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI HENRIQUE UCHOA PINTO MARQUES
Data: 13/11/2026 14:25:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

POSTO/GRADUAÇÃO/NOME	ASSINATURA
Primeiro-Tenente Davi Henrique Uchôa Pinto Marques	

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar para fins de prosseguimento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normas federais aplicáveis.

Ladário-MS, na data da assinatura.

Rafael Gama Barros
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL GAMA BARROS
Data: 13/11/2026 15:16:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br